



**RESOLUÇÃO CONSU Nº 08/2013**

O Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo **Prof. Manoel Soares Sarmiento Filho** à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e considerando a indicação da plenária do Conselho de Campus de Jequié,

**RESOLVE:**

**Art.1º** CONFERIR, a denominação de **Professor MANOEL SOARES SARMENTO FILHO** (*in memoriam*) ao **Módulo de Salas de Aulas** do Campus Universitário de Jequié.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 14 de agosto de 2013.

  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.  
EM: 04 / 09 / 13  
Almeida  
CABINETE DA SECRETARIA